

Súmula: *Nomina rua no Bairro Samambaia, nesta Cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art.1º - Denominar-se-á “Rua Deamiro José dos Santos”, a Rua, hoje, sem nome, localizada no Bairro Samambaia próximo ao loteamento Mirante da Serra, nesta Cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de agosto de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	97-2015
INICIATIVA	VEREADOR LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA
DATA DE PUBLICAÇÃO	11/08/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 871

JUSTIFICATIVA

Deamiro José dos Santos, nasceu em 30/04/1923, em Castro-PR, filho de José Pedro dos Santos e Sebastiana Maria dos Santos.

Casou-se com Maria de Lourdes Alves dos Santos, e essa união durou 62 anos, tiveram dez filhos, 42 netos e 35 bisnetos, os filhos todos nascidos em casa pelas suas mãos, não necessitando de hospital, pois ele tinha um dom que somente Deus pode explicar, sempre ajudou o próximo com suas orações e remédios caseiros sem nunca cobrar nada de ninguém, mesmo com sua situação financeira apertada ele sempre dava um jeito mais nunca usou esse dom para tal.

Era tão grande a procura por suas orações, que sua esposa precisava distribuir senhas para conseguir atender a todos, fazia garrafadas de remédios, ótima para vários tipos de doenças. Iniciou seus dons aos 15 anos, e só parou aos 88 anos de idade, quando Deus lhe chamou no dia 06 de Outubro de 2013.

Ele dizia que nunca iria incomodar com nenhuma doença e assim foi, ficou doente dia 05 de Outubro e faleceu dia 06 de Outubro.

Deamiro José dos Santos morou por 53 anos nesse Bairro, sendo que a rua em questão foi aberta por ele e seus familiares.

Por essas razões entendemos que é merecida essa homenagem.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Julho de 2015.

(a) Luiz Cezar Canha Ferreira

VEREADOR